



FM - FOLHA Nº	304
PROCESSO	201901006
MODALIDADE	PREGÃO
VISTO:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019.**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201901006**

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.**

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida nº 863 – Centro – São Bernardo/MA, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo Secretário de Administração Sr. RAIMUNDO NONATO CARVALHO portador do RG: 91969798-4 SSP/MA e CPF: 099.156.133-34, residente e domiciliado na cidade de Magalhães de Almeida/MA, RESOLVE, registrar os preços da empresa: A SANTOS PONTES - ME, estabelecida na Av. Sete NR 02 – Qd 05 – Maiobão – Paço do Lumiar, inscrita no CNPJ sob o nº.21.370.061/0001-10, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO SANTOS PONTES, brasileiro, CPF: 061.425.823.58, nas quantidades estimadas na secção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO**

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento parcelado de Peças para veículos, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### **2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número

*Armando Santos Pontes*

*10/1*



PM - FOLHA Nº	305
PROCESSO	201901006
MODALIDADE	PREGÃO
VISTO:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A SECRETARIA/ÓRGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Urbana e Rural; Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Rural; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer;

**4. DO CONTRATO**

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços/produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ÔNIBUS VW15190 MAN						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Elemento do filtro	tecfil	Und	30	90,00	2.700,00
2	Conj. bomba d'água	skf urba	Und	10	1.170,00	11.700,00
3	Sensor de temperatura	luvita	Und	10	223,00	2.230,00
4	Cilindro de embreagem	trw	Und	10	392,00	3.920,00
5	Lu filtro de óleo	fram	Und	30	454,00	13.620,00
6	Lu válvula de retenção	vdl	Und	10	23,00	230,00
7	Conj. fuso de direcao	trw	Und	10	244,00	2.440,00
8	Conj. elemento do filtro	tecfil	Und	30	88,00	2.640,00
9	Retentor	sabo	Und	10	244,00	2.440,00
10	Válvula de freio de serviço	vargas	Und	10	983,00	9.830,00
11	Conj. sapata do freio	nakata	Und	10	1.297,00	12.970,00
12	Jg. Lonas do freio c/rebite - não m	bosch	Und	30	216,00	6.480,00
13	Conj. filtro de combustível	tecfil	Und	30	524,00	15.720,00
14	Lu barra de direção	driveway	Und	10	180,00	1.800,00
15	Amortecedor eixo dianteiro	cofap	Und	30	204,00	6.120,00
16	Kit embreagem	luk	Und	10	3.444,00	34.440,00
17	Tambor de freio	durametal	Und	10	1.067,00	10.670,00
TOTAL: cento e trinta e nove mil quinhentos e novecentos reais						139.950,00
ÔNIBUS VW15190 MWM						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Elemento do filtro	tecfil	Und	20	73,00	1.460,00
2	Conj. bomba d'água	skf urba	Und	10	684,00	6.840,00

*Armando Santos Pontes*